



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA N° 2.754/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TÂNIA REGINA ZILLI DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 27 de outubro de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **TÂNIA REGINA ZILLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.036.212-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 555.670.109-15, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9504/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/ Dezembro / 2016  
DE Nº 10.840  
UMUARAMA, 07 / 12 / 2016  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS